



DECRETO Nº 056/2018 DE 04 DE ABRIL DE 2018

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE FÉRIAS DO SERVIDOR RENATO ODAIR DE ALMEIDA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CEREZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº. 498/2001.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica alterado o período de férias do Servidor Renato Odair de Almeida, constante do Decreto nº 177/2017, passando para:

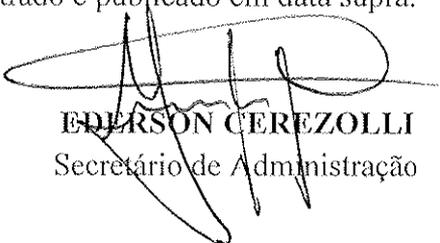
PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS
01/01/2017 A 31/12/2017	01/06/2008 A 30/06/2018	30 DIAS

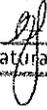
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do **art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013**, revogando-se às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 04 de abril de 2018.


DARCI CEREZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CEREZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 056/2018</u>
DATA:	<u>05/04/2018</u>
EDIÇÃO N.º	<u>2494</u>
	 Assinatura